



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 6 de setembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura do capítulo 125 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Rodrigues da Costa solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria a Srª Julliany Araújo Teles sobre o último concurso público da Guarda Municipal. Ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas Filho], a Srª Julliany Araújo Teles contou que, aprovada no último concurso público da Guarda Municipal, aguardava providências da Secretaria de Administração e Modernização - Seamo quanto ao curso de formação que habilitariam os 27 aprovados a assumirem o cargo que pleiteavam nessa corporação. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao fazer uso da palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior perguntou se os concursados não convocados haviam recorrido a ação judicial, ao que a Srª Julliany Araújo Teles respondeu que, dentre os processos judiciais abertos, cinco haviam sido julgados, mas, apesar do prazo judicial de cinco dias, a Prefeitura não atendera à determinação do Poder Judiciário. A esse respeito, o edil Aurélio Gomes da Silva sugeriu aos concursados que recorressem diretamente ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] em busca de informações concretas sobre a situação e, caso não obtivessem resposta, solicitassem a intervenção do Ministério Público, ao que a Srª Julliany Araújo Teles respondeu que já haviam recorrido ao Ministério Público, que solicitara informações sobre o caso à gestão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

municipal, mas não obtivera resposta. Logo depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral indagou se havia posicionamento formal do Poder Executivo a esse respeito, ao que a Sr<sup>a</sup> Julliany Araújo Teles explicou que, apesar de já haver processos judiciais com trânsito em julgado, a Prefeitura Municipal não cumprira as decisões. Nesta ocasião, o edil Francisco Messias da Silva apontou a necessidade de que o titular da pasta da Administração e Modernização emitisse posicionamento escrito quanto à questão enfocada, a propósito do que advertiu que, a menos que o prazo houvesse sido prorrogado em virtude da pandemia de covid-19, o concurso da Guarda Municipal venceria no próximo mês de fevereiro. Nesta oportunidade, o vereador Francisco Messias da Silva sugeriu a formação de comissão de concursados e edis para verificar, junto à gestão municipal, as causas da não convocação dos concursados. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, embora a demanda dos concursados se encontrasse judicializada, o Poder Legislativo poderia se posicionar a respeito, momento em que lembrou que a administração municipal não vinha arcando nem mesmo com os compromissos já assumidos, a propósito do que lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] fosse omissivo e não cumprisse nem mesmo decisão judicial. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que a gestão pública municipal descumprisse ordem judicial, o que implicava crime de improbidade administrativa. Nesta ocasião, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que encaminharia o caso à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e à Procuradoria da Casa para acompanhar o problema. Ao se pronunciar, o vereador João Francisco Silva comentou que concursados ainda não haviam sido convocados porque a empresa responsável pela realização do concurso não divulgara a relação dos aprovados, de forma que competia a estes abrir ação judicial também contra a referida empresa. A seguir, o edil Jhony dos Santos Silva contou que, em contato telefônico com o secretário de Administração e Modernização, Alexsandro Barbosa da Silva, este informara que seriam convocados os aprovados no concurso da Guarda Municipal. A esse respeito, a Sr<sup>a</sup> Julliany Araújo Teles declarou que o mencionado secretário já havia feito o mesmo anúncio outras vezes, mas não o cumprira, de modo que já não contava com credibilidade. Instantes depois, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que não eram confiáveis os contatos telefônicos estabelecidos por vereadores com secretários municipais, de maneira que era preciso partir para a ação prática e cobrar pessoalmente ao titular da pasta da Administração e Modernização, Alexsandro Barbosa da Silva, a definição de posicionamento do Poder. Ao se manifestar, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que, quando da primeira convocação da Guarda Municipal, em que não haviam sido convocados todos os concursados, conseguira na Justiça a adoção dessa providência, tendo em vista a realização de formação não prevista em edital, momento em que haviam sido nomeados mais oitenta e um concursados, a propósito do que observou que a redução do valor do FPM [Fundo de Participação dos Municípios], que já vinha implicando demissões de servidores, poderia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

inviabilizar nova convocação de concursados da Guarda Municipal. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu a busca do apoio do Ministério Público, após o que se colocou à disposição da causa dos concursados da Guarda Municipal. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou que, como agora os concursados da Guarda Municipal contavam com o apoio dos edis, seria maior o peso da pressão reivindicatória sobre a administração municipal. Ao retomar a palavra, o vereador Jhony dos Santos Silva comentou que, no ano anterior, procurara três vezes o secretário de Administração e Modernização, Alexsandro Barbosa da Silva, que prometera resolver a situação, mas nada havia feito. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu à apreciação do Plenário requerimento do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz da realização de nova Tribuna Popular em que se manifestariam representantes do corpo docente da Universidade Estadual da Região Sul do Maranhão - UEMASUL, professores-doutores José Siney Ferraz Rodrigues e Regina Célia Costa Lima e o estudante Pedro Bezerra Alves, que versariam sobre a problemática que deparava essa instituição, incluindo-se paralisação dos docentes, proposta que recebeu aprovação unânime dos vereadores presentes. Ao se dirigir à Tribuna, o professor-doutor José Siney Ferraz Rodrigues denunciou severo corte de verbas da UEMASUL pelo Governo do Estado, além de perdas salariais e precarização das condições de trabalho dos professores, o que vinha repercutindo negativamente no desempenho desses profissionais, que se encontravam havia quinze dias paralisados, a propósito do que afirmou a determinação destes de prosseguirem firmes na luta até a vitória. Ao fazer uso da Tribuna, a professora-doutora Regina Célia Costa Lima comentou que a classe docente se constituía de profissionais que trabalhavam com sonhos que perduravam por toda a vida das pessoas. Em seguida, a professora-doutora Regina Célia Costa Lima explicou que a greve dos professores da UEMASUL não visava a aumento, mas a reposição salarial, uma vez que havia perda de mais de cinquenta por cento nos vencimentos desses servidores, após o que apontou a necessidade de abertura do governo estadual à negociação, no que solicitou o apoio da Câmara Municipal. Ao fazer uso da Tribuna, o estudante Pedro Bezerra Alves lamentou a forma covarde com que o Governo do Estado vinha tratando a educação, após o que advertiu para as graves consequências no ensino superior do elevado corte de verbas da UEMASUL, o que vinha inviabilizando o desenvolvimento das atividades docentes e estudantis. Ao se pronunciar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, proponente da Tribuna Popular, declarou-se orgulhoso de haver participado, ao longo dos anos, desde a juventude, da luta estudantil, após o que disse esperar que o governo estadual dispensasse a devida atenção à reivindicação das classes docentes e discentes da UEMASUL, com os quais se solidarizou. Ao fazerem uso da palavra, externaram apoio à causa dos professores da UEMASUL os edis Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães e Roberto de Sousa Silva, momento em que lamentaram os prejuízos que esses profissionais vinham



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

sofrendo. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva propôs a expedição ao Governo do Estado de Indicação subscrita pela unanimidade dos edis da abertura de negociações que resultassem em acordo para a reposição salarial da categoria e a retomada das atividades letivas na UEMASUL. Ao fazer uso da palavra, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, reconheceu que a situação econômica do Estado do Maranhão, como de resto do Brasil, não era favorável, mas não se justificava a não reposição de perdas salariais de categoria como a dos professores e servidores da UEMASUL. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que incluía o Ofício nº 773-23, de 2 de agosto, do presidente da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, João Borges Lira, que convidava a participar, em 20 de setembro, às 19 horas, no Centro de Convenções de Imperatriz, da solenidade de abertura da 21ª Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz - Fecoimp. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesse ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 35/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Proíbe a prática de soltar pipas, papagaios e similares em vias e logradouros públicos, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 36/2023, de autoria dos vereadores Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Dispõe sobre a denominação da "Concha Acústica" (Neném Bragança) espaço coberto reservado para apresentações artísticas e culturais localizado na Avenida Beira Rio, orla do Rio Tocantins, em Imperatriz - MA"; Decreto Legislativo nº 45/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Almir Pessoa Coelho"; Decreto Legislativo nº 46/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Fernando Santos Cunha Filho". Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de onze Indicações: nº 430/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o bloqueamento da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Maranhão Novo. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 463, em 04.10.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido]; Nº 431/2023, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Junior e Whelberson Lima Brandão, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao gerente regional da Caema, Pinheiro Júnior, da perfuração de poço artesiano e construção de reservatório de água para abastecimento do Bairro Planalto; Nº 432/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento do trecho da Rua João Menezes compreendido entre as Ruas Acácio Pereira de Castro e C, no Bairro Boca da Mata; Nº 433/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, e à diretora do hospital municipal de Imperatriz, Priscila Ventura, da determinação de agilização nos procedimentos cirúrgicos da ortopedia, segundo o protocolo preconizado, no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI; Nº 434/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da iluminação pública da Rua Euclides da Cunha, na Vila Nova, e da Av. Itaipu, no Parque Santa Lúcia, até o Conjunto Habitacional Recanto Universitário; Nº 435/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do recapeamento asfáltico das Ruas Pará, Maranhão e Iracema, no Bairro Nova Imperatriz; Nº 436/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da raspagem e piçarramento do trecho da Rua B5 compreendido entre as Ruas A1 e A2, no Jardim Tropical; Nº 437/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de rede de iluminação pública com lâmpadas de LED nos postes da Rua Espanha, na Vila Redenção II; Nº 438/2023, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Rua C compreendido entre a Travessa 4 e a Av. Imperatriz, bem como entre as Ruas Bilar Dutra e João Menezes de Santana, no Bairro Boca da Mata. Nº 439/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da reforma e ampliação da Creche Municipal Antônia Glaucimeire,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

localizada na Rua Dezoito, Vila Macedo. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação nº 228/2023, em 26.04.2023, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido]; nº 440/2023, de autoria de todos os vereadores deste Parlamento, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior [em atenção a Tribuna Popular realizada naquela data], de avanço nas negociações da pauta de reivindicações que motivara movimento grevista na UEMASUL. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão Indicação de sua autoria, quando lembrou que a proposição já havia sido formulada pelo colega Whelberson Lima Brandão, mas, como não havia sido atendida, também a formulava, com vistas a garantir o direito de ir e vir da comunidade da Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Maranhão Novo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Aurélio Gomes da Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu ao autor da matéria, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que retirasse o governo municipal dentre os destinatários da proposição, visto que este não estava em condições de realizar obras de infraestrutura, uma vez que não contava com empresas para realizar esse tipo de serviço, pois a última que havia contratado era a Delta [Empreendimentos Ltda.], que parara de atender o Município por falta de pagamento. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva informou que a Delta [Empreendimentos Ltda.] já não prestava serviços à Prefeitura, de maneira que a cidade se encontrava sem empresa do ramo da pavimentação de vias públicas. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 430/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Junior e Whelberson Lima Brandão, que frisaram, sucessivamente, que a proposição atendia a reclamo da comunidade do Bairro Planalto da perfuração de poço artesiano e construção de reservatório de água potável pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 431/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que destacou a necessidade do recapeamento do trecho da Rua João Menezes de Santana compreendido entre as Ruas Acácio Pereira de Castro e C, no Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, o vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Marcio Renê Gomes de Sousa opinou que não acreditava no atendimento à proposição visto que a empresa Delta [Empreendimentos Ltda.] já não possuía vínculo contratual com a Prefeitura. Ao se manifestar, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz assinalou a importância histórica da denominação das vias públicas objetos da matéria, visto que se tratava do ex-prefeito João Menezes de Santana e seu secretário Acácio Pereira de Castro, este assassinado quando a polícia civil local tentara matar o então prefeito, que se refugiara. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 432/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste íterim, o vereador João Francisco Silva sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, a apreciação antecipada da Indicação relativa à causa dos professores da UEMASUL, visto que alguns destes se encontravam na Galeria à espera da aprovação da matéria. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da referida proposição, que constava da Indicação ao Governo do Estado do avanço nas negociações da pauta de reivindicações que motivara movimento grevista na UEMASUL. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria de todos os vereadores, momento em que lembrou que a matéria já havia sido amplamente discutida em Tribuna Popular. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 440/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação da Indicação nº 433/2023 (da determinação de agilização nos procedimentos cirúrgicos da ortopedia, segundo o protocolo preconizado, no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI). Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que eram precárias as condições de iluminação das vias públicas objetos da matéria, de forma que se fazia urgente a recuperação da iluminação pública da Rua Euclides da Cunha, no Bairro Vila Nova, e da Avenida Itaipu, do Parque Santa Lúcia, até o Conjunto Habitacional Recanto Universitário. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. (Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos.) Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou qual a razão da alegação de que a Prefeitura não contava com recursos para suprir a carência de iluminação pública se era de mais de dois milhões de reais a arrecadação mensal auferida por meio da respectiva taxa. Ao se pronunciar, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior registrou sua indignação para com a situação da iluminação pública da cidade. A esse respeito, o vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que não havia como entender as carências verificadas nessa área, visto que havia recurso auferido por meio de taxa específica para essa finalidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 434/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes após, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, que ressaltou a necessidade do recapeamento asfáltico das Ruas Pará, Maranhão e Iracema, no Bairro Nova Imperatriz, após o que contou que, após quinze anos de reivindicações, conseguira, em época anterior, que a administração pública municipal aterrasse a lagoa da Covap, que se encontrava na Rua Maranhão. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Junior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que o preocupava o fato de o autor da matéria, Antonio Silva Pimentel, haver demorado quinze anos para conseguir o aterramento da lagoa da Covap, visto que, como já tinha mais de setenta anos de idade, não contava mais com esse tempo para aguardar por providência do Poder Executivo. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 435/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que frisou a necessidade da raspagem e piçarramento do trecho da Rua B5 compreendido entre as Ruas A1 e A2, no Jardim Tropical, onde a comunidade reivindicava a adoção dessa medida. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rogério Lima Avelino, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista e Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que era desesperador o fato de edil requerer ao Poder Executivo raspagem e piçarramento de trecho de via pública. Neste íterim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o posicionamento dos vereadores quanto a determinados temas vinha gerando repercussão negativa em meio a munícipes que compareciam à Galeria para acompanhar as sessões, a propósito do que sugeriu que mantivessem postura mais condizente com o parlamento, ao que o vereador Manoel Conceição de Almeida redarguiu que o colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz deveria partir de mudança na própria postura, visto que declarações suas já haviam sido alvo de chacotas nas ruas e em redes sociais, momento em que este admitiu que se excedera na sessão anterior e se comprometeu a manter postura sensata. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva ponderou que os edis deveriam de fato observar a recomendação do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz quanto à postura dos edis em Plenário. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Indicação nº 436/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que disse contar com o apoio dos colegas na aprovação da proposição da instalação de rede de iluminação pública com lâmpadas de LED nos postes da Rua Espanha, na Vila Redenção II. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 437/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, que frisou a necessidade da recuperação asfáltica do trecho da Rua C compreendido entre a Travessa 4 e a Av. Imperatriz, bem como entre as Ruas Bilar Dutra e João Menezes de Santana, no Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa e Cláudia Fernandes Batista. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 438/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que destacou a importância, para a comunidade da Vila Macedo da reforma e ampliação da Creche Municipal Antônia Glaucimeire. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 439/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. [Registre-se que fora aprovada, antecipadamente, em atenção a solicitação do vereador João Francisco Silva, a Indicação nº 440/2023, ao governo estadual de avanço nas negociações com servidores em greve da UEMASUL, visto que alguns desses servidores se encontravam na Galeria à espera da aprovação da matéria.] Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, de autoria dos vereadores Rogério Lima Avelino e Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do Centro de Qualificação Profissional da Inclusão - CQPI". Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Rogério Lima Avelino, que discorreu sobre a importância do Centro de Capacitação para que se evitassem condutas impróprias de servidores para com pessoas com deficiência, momento em que exibiu vídeo que registrava incidente em que professora assumira postura agressiva para com estudante. Ao se manifestar,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o edil Adhemar Alves de Freitas Junior explicou que a Secretaria de Educação já dispunha de recursos para a qualificação dos profissionais da educação, cujo emprego resultaria em educação de melhor qualidade. Com o uso da palavra, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, destacou que era muito estressante a realidade das salas de aula de inclusão, portanto era necessária a qualificação dos profissionais que trabalhavam com a inclusão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 27/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Claudia Fernandes Batista e Manoel Conceição de Almeida. Ao se Manifestar, da Tribuna, a vereadora Claudia Fernandes Batista, discorreu sobre a importância de seminário em que estivera presente em São Luís sobre a participação da mulher na política, uma vez que, com sua força, a mulher poderia contribuir cada vez mais para o aperfeiçoamento da política nacional, estadual e local. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida cumprimentou os demais edis presentes, momento em que os nominou: Jhony dos Santos Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Junior e Marcio Renê Gomes de Sousa. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou a situação precária em que se encontrava a cidade em termos de infraestrutura, por consequência da omissão da pasta dessa área. Logo após, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou que a gestão municipal já não mantivesse contrato com qualquer empresa para a recuperação de vias públicas, uma vez que, de maneira irresponsável, não pagava os prestadores de serviços e fornecedores. Neste ínterim, esgotado o tempo regimental, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, propôs a prorrogação da Sessão por uma hora, com o que anuiu a unanimidade dos edis presentes. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que, no dia anterior, em reunião com vereadores, pela manhã na presidência da Câmara Municipal e, à tarde, no escritório da empresa, o proprietário da Delta [Empreendimentos Ltda.], Diógenes [José de Santana] contou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, antecipara em um mês o encerramento, sumariamente, do contrato da Prefeitura com essa empresa, a propósito do que questionou como ficaria as já precárias condições de infraestrutura verificadas em Imperatriz. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida acrescentou que o referido empresário denunciara que sua empresa se encontrava à beira da falência por consequência de ingerência do secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, motivo pelo qual se encontrava desesperado. Concedido-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, defendeu a convocação do secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, a prestar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

esclarecimentos sobre a situação reportada, momento em que opinou que esse secretário se revelara uma decepção para Imperatriz. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida assinalou a gravidade das diversas denúncias feitas pelo mencionado empresário Diógenes [José de Santana], as quais deveriam ser levadas ao Ministério Público, momento em que apontou a necessidade de investigação das ações do secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que, segundo o mencionado empresário, este doara carro ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, e arcava com os custos da contratação de quatro engenheiros em atividade em obra de construção do aterro sanitário, o que consistia em claro indício de corrupção e deveria ser objeto de acareação entre os referidos empresário e secretário. Com a palavra, em aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva advertiu que, caso se omitisse ante as denúncias apresentadas pelo referido empresário, os edis poderiam incorrer em crime de prevaricação. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva acrescentou que, dentre as várias denúncias feitas aos edis, o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, ordenara por ofício a demissão e readmissão, quatro meses depois, de dez empregados, tendo em vista à obtenção de indenização, o que deveria ser levado ao conhecimento do Ministério Público. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que o proprietário da Delta [Empreendimentos Ltda.], Diógenes [José de Santana], havia inclusive citado nome de empregado envolvido em rodízio de demissões e readmissão em quatro meses, antes, portanto, do prazo legal de seis meses, o que deveria ser levado ao conhecimento da Justiça. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz confirmou que o mencionado empresário [Diógenes José de Santana] denunciara o pagamento "por fora" de quatro engenheiros e locação de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - Sinfra, de forma que era necessário confrontar o representante da empresa Delta [Empreendimentos Ltda.] com o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, visto que a irregularidade denunciada implicava prejuízo a praticamente todos os princípios da administração pública e ao erário público e a funcionários. Ao retomar a palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que era extensa a "folha por fora" paga pela Delta [Empreendimentos Ltda.], incluindo-se, a pedido do secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, vigias do Shopping do Cidadão. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida acrescentou que o mencionado empresário declarara, ainda, que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, tentara, sob ameaça de prisão a empregados da empresa (prerrogativa da qual nenhum secretário gozava legalmente), retirar contratos do interior da empresa, o que deveria ser esclarecido para sustar os prejuízos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

causados ao erário e punir os responsáveis. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida contou que, ainda conforme relato do empresário [Diógenes José de Santana], o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, lhe sugerira que seria bom se houvesse agredido o vereador [Manoel Conceição de Almeida] em ocasião em que conversara com este em frente ao Calçadão. Nesta ocasião, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que o mencionado empresário [Diógenes José de Santana] contara também que a Delta [Empreendimentos Ltda.] alugara motocicleta para transportar filhos do servidor da Sinfra "Wendel" [vulgo "Bodim"] para a escola, o que demonstrava o nível de comprometimento dessa empresa com o secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa. A esse respeito, o vereador Manoel Conceição de Almeida frisou que fora a primeira vez que, durante os vinte anos em que frequentava a Câmara Municipal, vira empresário chegar a esse nível de desespero, a ponto de recorrer aos vereadores para denunciar abertamente esse tipo de situação. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida concluiu que a Câmara Municipal deveria convocar o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, assim como o proprietário da empresa Delta [Empreendimentos Ltda.] a prestarem esclarecimentos em Plenário sobre essa questão. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de setembro de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário